

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 211/99/M****訓令 第211/99/M號****de 7 de Junho****六月七日**

O engenheiro Humberto António Verdelho Basílio desempenha funções na Administração de Macau desde Junho de 1985, primeiro no Leal Senado, e posteriormente como director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, cargo que exerceu até passar, em Julho de 1998, a presidir à Comissão Instaladora do Centro Cultural de Macau.

Considerando o empenhamento e a dedicação com que dirigiu todo o processo de construção da Central de Incineração e das Estações de Tratamento de Águas Residuais e de concessão da sua exploração e dos serviços de remoção e limpeza pública dos resíduos sólidos comunitários, empreendimentos de grande importância e que contribuíram inequivocamente para a melhoria das condições de vida da população;

Tendo em conta a elevada competência técnica, o espírito de iniciativa, o sentido das responsabilidades e a capacidade de trabalho e de chefia de que o engenheiro Humberto Basílio deu provas no desempenho de todas as funções que lhe têm sido confiadas;

Considerando ainda, para além da competência de que tem dado sobejas provas, a excepcional dedicação e disponibilidade demonstradas no exercício das suas funções como presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 212/99/M**de 7 de Junho**

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 11/86, 7/87, 6/88, 49/92 e 13/93, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do serviço móvel terrestre, atribuídas, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 100/86/M, de 2 de Agosto; 53/87/M, de 1 de Junho; 89/88/M, de 23 de Maio; 143/92/M, de 6 de Julho, e 112/93/M, de 19 de Abril;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

白世豪工程師一九八五年六月開始在澳門行政當局任職，初期在市政廳服務，其後擔任焚化中心暨污水處理辦公室主任，至一九九八年七月轉任澳門文化中心籌設委員會主席。

在主持興建焚化中心暨污水處理站、經營的批給、清潔公共固體廢料服務的批給上，他均表現得專注和投入。這些項目極為重要，可大大改善居民的生活條件。

白世豪工程師對獲授予的職務，一直表現出高度的技術知識、積極態度和責任感、工作和領導才能。

鑒於他擔任澳門文化中心籌設委員會主席表現稱職、專注和隨時投入工作。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予白世豪工程師專業功績勳章。

一九九九年五月二十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第212/99/M號**六月七日**

由於相關之權利人要求廢止分別經八月二日第 100/86/M 號訓令，六月一日第 53/87/M 號訓令，五月二十三日第 89/88/M 號訓令，七月六日第 143/92/M 號訓令及四月十九日第 112/93/M 號訓令賦予，有關安裝及使用陸地移動服務無線電通訊網之第 11/86 號，第 7/87 號，第 6/88 號，第 49/92 號及第 13/93 號之政府許可。

由郵電司提議；

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 100/86/M, de 2 de Agosto; 53/87/M, de 1 de Junho; 89/88/M, de 23 de Maio; 143/92/M, de 6 de Julho, e 112/93/M, de 19 de Abril.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

Portaria n.º 213/99/M

de 7 de Junho

Tendo sido concedidas, através das Portarias n.ºs 201/88/M, de 12 de Dezembro, e 36/93/M, de 22 de Fevereiro, as autorizações governamentais n.ºs 23/88, ao Restaurante Federal, S.A.R.L., e 5/93, à Companhia de Importação Exportação Hoi Hong (China), Limitada;

Tendo em consideração que aquelas firmas não efectuaram a renovação das licenças de estação, o que motivou a revogação das respectivas autorizações governamentais, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/86/M, de 3 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/95/M, de 17 de Julho;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 201/88/M, de 12 de Dezembro, e 36/93/M, de 22 de Fevereiro.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.

Portaria n.º 214/99/M

de 7 de Junho

Tendo sido adjudicada a exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane à Companhia da ETAR da Taipa — Seghers/CESL, Lda., cujo prazo de execução se prolonga por mais do que um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條f項之規定，命令：

獨一條——廢止八月二日第 100/86/M 號訓令，六月一日第 53/87/M 號訓令，五月二十三日第 89/88/M 號訓令，七月六日第 143/92/M 號訓令及四月十九日第 112/93/M 號訓令。

一九九九年五月二十八日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

訓令 第 213/99/M 號

六月七日

透過十二月十二日第 201/88/M 號訓令及二月二十二日第 36/93/M 號訓令，分別賦予 Restaurante Federal S.A.R.L. 第 23/88 號之政府許可及 Companhia de Importação Exportação Hoi Hong (China) Limitada 第 5/93 號之政府許可；

鑑於上述公司並未進行站准照之續期事宜，因此，根據經七月十七日第 33/95/M 號法令所修改的十一月三日第 48/86/M 號法令第十條第二款及第三款之規定，引致廢止有關之政府許可；

由郵電司提議；

運輸暨工務政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項所賦予之權能及根據十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條f項之規定，命令：

獨一條——廢止十二月十二日第 201/88/M 號訓令及二月二十二日第 36/93/M 號訓令。

一九九九年五月二十八日於澳門政府

命令公布

運輸暨工務政務司 鮑維立

訓令 第 214/99/M 號

六月七日

鑒於判給氹仔污水處理站——史格斯/新力有限公司經營路環污水處理廠，其執行期跨越一經濟年度，因此必須保證有關的財政支付。